



PORTARIA Nº 003/2017

Dispõe sobre a alteração do expediente e atendimento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Ribeirão das Neves/MG na data de 12 de Dezembro de 2017

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o feriado Municipal da Emancipação Política do Município de Ribeirão das Neves no dia 12/12/2017, declarado no decreto nº 08/2017;

CONSIDERANDO que conforme o citado Decreto nº 08/2017, o dia 11/12/2017 foi declarado ponto facultativo neste Município;



CONSIDERANDO a portaria nº 99/2017, oriunda da Direção do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves, que alterou a suspensão de expediente do dia 12/12/2017 para o dia 11/12/2017, passando a ser expediente normal o dia 12/12/2017 e suspenso o expediente do dia 11/12/2017;

CONSIDERANDO que esta Coordenação Local foi oficiada pela direção do Foro, comunicando a suspensão do expediente forense nos mencionados moldes;

RESOLVE, através da seguinte Portaria:

Art. 1º - Alterar a suspensão de expediente do dia 12/12/2017 para o dia 11/12/2017, passando então a ser expediente normal o dia 12/12/2017 e suspenso o expediente no dia 11/12/2017;

Art. 2º - Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação, em observância ao que dispõe a Lei Complementar nº 65/2003.



Art. 3º - Cópia da presente portaria será afixada na entrada e nas dependências da Defensoria Pública em Ribeirão das Neves/MG, informando, ainda, que eventuais urgências cíveis ou criminais serão atendidas em regime de plantão através do telefone (31) 98303 – 9399, que entrará em contato com essa Coordenação Local.

Publique-se.

Ribeirão das Neves, em 06 de Dezembro de 2017.

DANTE OTÁVIO SIMEÃO GONTIJO
DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 799

**Coordenador da Regional Metropolitana e Local em Ribeirão das
Neves**